



Of. Gab. 590/2018

Guaíba, 12 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 061/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 183/2018**, apresentado pela vereadora: **Claudinha Jardim**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Existe hoje no Município Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família? Caso positivo, quantas? Caso negativo, há previsão de formar essas equipes?**

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Não existem equipes de saúde bucal nas ESFs. Para que isto aconteça, é necessário que seja criado o cargo/função de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB) no quadro do Município.

Equipes de saúde bucal em Saúde de Família são sempre compostas por cirurgião-dentista e ASB e só podem ser cadastradas junto ao Ministério da Saúde e funcionar regularmente com estes dois profissionais (equipe tipo I). Ou, ainda, de maneira mais completa, com cirurgião-dentista e o cargo/função de Técnico em Saúde Bucal (equipe tipo II), conforme PINABI 2017.

Tendo em vista a necessidade de atendimento odontológico nas áreas das ESFs, serão instalados consultórios odontológicos e disponibilizados profissionais da Atenção Básica para atendimento da população.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CM.M.N.GUAIBA/REQUERIMENTO 17/98/2018 11:11 01.000.000.000

REQ 183/2018 - AUTORIA: Ver.^a Claudinha Jardim
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009887 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 923AD9D4B5E5F202240678BE3E4B40D7

